



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4931

Macapá, 18 de Junho de 1987 — 5ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVOA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Procurador Geral do Território
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RONALDO PINHEIRO BORGES

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretária de Educação e Cultura
Prof. MARIA RAIMUNDA RIBEIRO DA COSTA

Secretário de Agricultura
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ BESERRA PEDROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 076/87-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 34, Inciso VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto no Processo nº 05663/87-PM, de 15 de abril de 1987,

DECRETA:

Art. 1º - APOSENTAR POR TEMPO DE SERVIÇO, DEUSZINDA COUTINHO DE SOUZA, pertencente ao quadro de funcionário Público Civil do Município de Macapá, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Agente Administrativo, Código AAA-031.6, a contar do dia 01 de junho de 1987, de conformidade com o Art. 126, combinado com o Art. 127, Inciso I, letra "C" da Lei nº 133/80-PM de 26 de dezembro de 1980.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 05 de junho de 1987.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de junho de 1987.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 077/87-PM.

Reajusta os salários dos Membros da Diretoria Executi-

va da EMDESUR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 132, de 23 de dezembro de 1980.

DECRETA:

Art. 1º - Reajusta os vencimentos mensais dos Membros da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização-EMDESUR em 20% (vinte por cento), a contar do dia 1º de maio de 1987.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 05 de junho de 1987.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 078/87-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30-I da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista a necessidade de instituir nova Comissão de Recebimento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR, os Servidores SÉRGIO BENEDITO MOURA DE ARRUDA, Secretário Municipal de Obras e Viação, ZADIR SENA CORREA, Chefe da Divisão de Projetos e Custos, CLÁUDIO PINHO SANTANA, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens, SILVIA HELENA DIAS DA SILVA, Arquiteta, CARLOS ALBERTO MENESCAL RAMOS, Chefe da Divisão de Conservação e Manutenção e GILBERTO COLARES TÁVORA, Diretor do Departa-

mento Municipal de Transportes Urbanos, para sob o presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, cuja atribuições são definidas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 172/84, de 10 de julho de 1984 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 08 de junho de 1987.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

A P R O V O:

Nestlerino dos Santos Valente
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 082/87 - DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1979, do Exmº. Sr. Governador deste Território.

RESOLVE:

Com base no artigo 180, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, combinados com a Instrução Normativa nº 163-DASP, de 25 de julho de 1984, e tendo em vista o exercício durante seis (6) anos completos em função de confiança, declaro que o funcionário RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, código NM-810, Classe "Especial", referência NM-32, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na SEEC, faz jus a contar de 27.05.87, a ter adicionado ao vencimento do respectivo cargo efetivo, a importância equivalente a fração de um quinto (1/5), da função de confiança de Chefe do Museu Angelo Moreira da Costa Lima, código DAI-201.3, do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá, 10 de junho de 1987.

EDUARDO SEABRA DA COSTA
Diretor do DP/SEAD/GTFA

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

A P R O V O:

Nestlerino dos Santos Valente
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 084/87 - DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1979, do Exmº. Sr. Governador deste Território.

RESOLVE:

Com base no Art. 180, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, combinados com a Instrução Normativa nº 163-DASP, de 25 de julho de 1984, e tendo em vista o exercício durante seis (06) anos completos em função de confiança, declaro que o funcionário AIRTON JOSÉ DE ARAÚJO AGUIAR, ocupante do cargo de delegado de polícia, código PC-401, classe "Especial", referência NS-24, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo deste Território, lotado na SEGUP, faz jus a contar de 29.05.87, a ter adicionado ao vencimento do respectivo cargo efetivo, a importância equivalente a fração de um quinto (1/5) da função de confiança de delegado chefe da 4ª Delegacia de Polícia da capital, código DAI-201.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias.

GABINETE DO DIRETOR DE PESSOAL, em Macapá-AP, 11 de junho de 1987.

EDUARDO SEABRA DA COSTA
Diretor do DP/SEAD

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DENDÊ DO AMAPÁ - CODEPA REALIZADO NO DIA 07 DE MAIO DE 1987.

Aos 07 dias do mês de maio de 1987, às 15:00 horas, na sede social, na Rua Senador Felinto Muller nº 818, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária e em primeira convocação, os acionistas da Companhia Dendê do Amapá - CODEPA (CGC nº 05.879.903/0001-08), representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verificou das assinaturas no livro próprio. Assumindo a direção dos trabalhos, o Diretor-Presidente, Oswaldo Luiz Senra Pessoa, convidou a mim, Edmundo Paes de Barros Mercer, representante legal da Amapá Florestal e Celulose S.A.-AMCEL, para Secretário, e declarou que deveriam os trabalhos obedecer à seguinte Ordem do Dia: a) aumento de capital social de Cz\$ 161.713.215,40 para Cz\$ 172.913.115,40, mediante emissão de ações preferenciais classe A a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com a consequente alteração no caput do artigo 5º do Estatuto Social; b) assuntos gerais. Em continuação, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que procedesse à leitura

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

Dr. JACKSON BENEDITO DA GRAÇA COSTA GOMES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 13:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna..... Cz\$ 18,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cz\$ 160,00

* Outras Cidades..... Cz\$ 395,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cz\$ 1,50

Número atrasado..... Cz\$ 2,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

da Proposta da Diretoria, documento este do seguinte teor :
Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas: Tendo em vista o interesse da Companhia, e para o fim de dar continuidade à execução do projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, vimos propor a V.Ss. o aumento do capital social de Cz\$ 161.713.215,40 para Cz\$ 172.913.115,40, mediante a emissão de 559.995.000 ações preferenciais classe A, no valor total de Cz\$ 11.199.900,00, ações estas do valor nominal de Cz\$ 0,02 cada uma, destinando-se estas ações à subscrição exclusiva pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A.-BASA, cuja integralização será efetuada com recursos do citado FUNDO, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, observadas as condições estabelecidas pela SUDAM, tendo sido esta subscrição autorizada pela SUDAM através do Ofício nº GS-01529/87, de 24 de abril de 1987. Em decorrência da subscrição e integralização pelo FINAM das 559.995.000 ações preferenciais classe A, acima citadas, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de Cz\$ 172.913.115,40 (cento e setenta e dois milhões, novecentos e treze mil, cento e quinze cruzados e quarenta centavos), dividido em 8.645.655.770 (oito bilhões, seiscentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentas e setenta) ações nominativas, inconversíveis em ao portador, do valor nominal de Cz\$ 0,02 (dois centavos) cada uma, sendo 2.731.665.000 (dois bilhões, setecentos e trinta e um milhões, seiscentas e sessenta e cinco mil) ordinárias e 5.913.990.770 (cinco bilhões, novecentos e treze milhões, novecentas e noventa mil, setecentas e setenta) preferenciais classe A". Terminada a leitura da Proposta da Diretoria, foi a mesma colocada em discussão e, em seguida, posta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente, considerando que o aumento de capital mencionado na Proposta da Diretoria dependia da subscrição pelo FINAM das 559.995.000 ações preferenciais classe A, do valor nominal de Cz\$ 0,02 cada uma, no total de Cz\$ 11.199.900,00, propôs que fosse suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à formalização do Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S.A.-BASA, entidade operadora do FUNDO, com sede na cidade de Belém, PA, o que foi aprovado por unanimidade. Reaberta a reunião às 14 hs. do dia 18 de junho de 1987, ainda com a presença da totalidade dos acionistas com direito de voto da Companhia, o Sr. Presidente comunicou que o Banco da Amazônia S.A.-BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, havia assinado o Boletim de Subscrição das referidas ações preferenciais classe A a serem integraliza-

das após o arquivamento desta ata na Junta Comercial do TFA. Em prosseguimento, o Sr. Presidente, considerando que as ações preferenciais da classe A, cuja emissão esta Assembleia aprovara, haviam sido totalmente subscritas, propôs que a Assembleia considerasse efetivado o aumento de capital para Cz\$ 172.913.115,40 e que, em consequência, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passasse a vigorar com a redação constante da Proposta da Diretoria, o que foi por todos aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada. Macapá, 18 de junho de 1987.
(a) Osvaldo Luiz Senra Pessoa, Presidente - Edmundo Paes de Barros Mercer, Secretário - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A.-ICOMI, Edmundo Paes de Barros Mercer - P.p. de SOCFINCO DO BRASIL AGRO-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Edmundo Paes de Barros Mercer - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A.-AMCEL, Osvaldo Luiz Senra Pessoa, Edmundo Paes de Barros Mercer - P.p. de COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS DE MINERAÇÃO-CAEMI - P.p. de MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S.A.-MBR - P.p. de ATASA - PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - P.p. de SASA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. - P.p. de SWIFT-ARMOUR S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - P.p. de AÇOS ANHANGUERA S.A. - P.p. de SIDERÚRGICA SETE LAGOAS LTDA, Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI, Edmundo Paes de Barros Mercer - P.p. de COMPANHIA SOUZA CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO - P.p. de COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ, - P.p. de BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS S.A., P.p. de BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., P.p. de COMPANHIA UNIÃO DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES, - P.p. de CHAMPION PAPEL E CELULOSE LTDA - P.p. de CHAMFLORA - PLANEJAMENTO FLORESTAL LTDA. S.C., Confere com o original lavrado no livro próprio.

EDMUNDO PAES DE BARROS MERCER
Secretário

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1870

Macapá, 04 JUN 1987

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI
Secretária Geral - JUCAP

COMPANHIA DENDÊ DO AMAPÁ - CODEPA
CAPITAL SOCIAL Cz\$ 172.913.115,40

Valor do aumento aprovado pela AGE de 07.05.87 a ser subscrito Cz\$ 11.199.900,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 559.995.000 (quinhentos e cinquenta e nove milhões, novecentas e noventa e cinco mil) ações preferenciais classe A, do valor nominal de Cz\$ 0,02 (dois centavos) cada uma, no valor total de Cz\$ 11.199.900,00 (onze milhões, cento e noventa e nove mil e novecentos cruzados), subscrito pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária de 07.05.87.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM	AV. PRESIDENTE VARGAS, 800 - BELÉM - PARÁ	1986	559.995.000	Cz\$ 11.199.900,00

Belém, 15 de maio de 1987.

SUBSCRITOR:
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM
Operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

EDISON LUIZ DE ARAÚJO
Diretor Financeiro

ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA
1029.Ch. de Dept. Int

COMPANHIA DENDÊ DO AMAPÁ - CODEPA
DIRETORIA DA EMPRESA:

OSWALDO LUIZ SENRA PESSOA
CPF nº 009.802.857-04
D. Presidente

EDMUNDO PAES DE BARROS MERCER
CPF nº 038.260.318-49
Diretor

ANTONIO DA CONCEIÇÃO PINHO
Contador

COMPANHIA DENDÊ DO AMAPÁ - CODEPA

CGC nº 05.879.903/0001-08

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 07/05/87

Nesta data, as 11:00 horas, na sede social, na Rua Senador Filinto Muller nº 818, nesta cidade, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, e em primeira convocação, sob a direção do seu Presidente, Oswaldo Luiz Senra Pessoa tendo a mim Edmundo Paes de Barros Mercer, como Secretário a totalidade dos acionistas com direito de voto da Companhia deliberou e aprovou, por unanimidade, a Proposta da Diretoria de aumento do capital social mediante a emissão de 186.665.000 ações ordinárias nominativas no valor total de Cz\$ 3.733.300,00, ações estas do valor nominal de Cz\$ 0,02 cada uma, passando o caput do artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de Cz\$ 161.713.215,40 (cento e sessenta e um milhões, setecentos e treze mil, duzentos e quinze cruzados e quarenta centavos), dividido em 8.085.660.770 (oito bilhões, oitenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta mil, setecentas e setenta) ações nominativas, inconversíveis em ao portador, do valor nominal de Cz\$ 0,02 (dois centavos) cada uma, sendo 2.731.665.000 ordinárias e 5.353.995.770 preferenciais classe A". Aprovada a Proposta, foi aberto o prazo de lei para o exercício do direito de preferência, e, com exceção das acionistas Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI, Socfinco do Brasil Agro-Indústria, Comércio e Representações Ltda., Amapá Florestal e Celulose S.A.-AMCEL Companhia Souza Cruz Indústria e Comércio e Companhia União de Comércio e Participações, as demais acionistas declararam não ter interesse na subscrição do aumento proposto. Por sua vez, aquelas acionistas abriram mão do mencionado prazo legal e declararam que desejavam subscrever, de imediato, a totalidade do aumento, assinando, assim, o respectivo Boletim de Subscrição, tendo o Sr. Presidente comunicado, a seguir, a realização da subscrição das 186.665.000 ações ordinárias nominativas por aqueles acionistas, nas seguintes proporções: Socfinco do Brasil Agro-Indústria, Comércio e Representações Ltda. subscreveu 58.519.477 ações no montante de Cz\$ 1.170.389,54, equivalente a 31,35% das ações; Amapá Florestal e Celulose S.A. - AMCEL subscreveu 28.373.080. ações, no montante de Cz\$ 567.461,60, equivalente a 15,2% das ações; Companhia Souza Cruz Indústria e Comércio e Companhia União de Comércio e Participações subscreveram cada uma 9.333.250 ações, no montante de Cz\$ 186.665,00, equivalente a 5% das ações, e a Indústria

e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI subscreveu as restantes 81.105.943 ações, no montante de Cz\$ 1.622.118,86, equivalente a 43,45% das ações, ficando aprovado que as ações subscritas serão integralizadas pelas acionistas subscritoras mediante chamada da Diretoria. Tendo em vista a total subscrição das ações, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a redação proposta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, que lida e aprovada, vai pelos presentes assinada. Macapá, 07 de maio de 1987. (a) Oswaldo Luiz Senra Pessoa, Presidente - Edmundo Paes de Barros Mercer, Secretário - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI, Edmundo Paes de Barros Mercer - P.p de SOCFINCO DO BRASIL, AGRO-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Edmundo Paes de Barros Mercer - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A.-AMCEL, Oswaldo Luiz Senra Pessoa, Edmundo Paes de Barros Mercer - P.p. de COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS DE MINERAÇÃO-CAEMI - P.p. de MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S.A. - MBR - P.p. de ATASPARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - P.p de SASA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. - P.p de SWIFT-ARMOUR S.A. IN - DÚSTRIA E COMÉRCIO - P.p. de AÇOS ANHANGUERA S.A. - P.p.de SIDERÚRGICA SETE LAGOAS LTDA., Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI, Edmundo Paes de Barros Mercer - P.p. de COMPANHIA SOUZA CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO - P.p. de COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ, - P.p. de BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS S.A., P.p. de BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., P.p. de COMPANHIA UNIÃO DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES, P.p. de CHAMPION PAPEL E CELULOSE LTDA., P.p. de CHAMFLORA PLANEJAMENTO FLORESTAL LTDA. S.C.,

Confere com o original lavrado no livro próprio.

EDMUNDO PAES DE BARROS MERCER
Secretário

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1869

Macapá, 04 de junho de 1987.

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI
Secretária Geral - JUCAP

COMPANHIA DENDÊ DO AMAPÁ - CODEPA

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 186.665.000 (cento e oitenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, inconversíveis em ao portador, do valor nominal de Cz\$ 0,02 (dois centavos) cada uma, no valor total de Cz\$ 3.733.300,00 (três milhões, setecentos e trinta e três mil e trezentos cruzados).

SUBSCRITOR:

Nº DE AÇÕES
SUBSCRITAS:VALOR TOTAL
DAS AÇÕES:

1. Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI.....	81.105.943	1.622.118,86
2. Socfinco do Brasil Agro-Indústria, Comércio e Representações LTDA	58.519.477	1.170.389,54
3. Amapá Florestal e Celulose S.A. - AMCEL.....	28.373.080	567.461,60
4. Companhia Souza Cruz Indústria e Comércio.....	9.333.250	186.665,00
5. Companhia União de Comércio e Participações.....	9.333.250	186.665,00
	=====	=====
	186.665.000	3.733.300,00
	=====	=====

Macapá, 07 de maio de 1987.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS
S.A. - ICOMIEDMUNDO PAES DE BARROS MERCER
DiretorSOCFINCO DO BRASIL AGRO-INDÚSTRIA
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDAEDMUNDO PAES DE BARROS MERCER
Procurador

COMPANHIA UNIÃO DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES

AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. -
AMCELOSWALDO LUIZ SENRA PESSOA
Diretor - PresidenteEDMUNDO PAES DE BARROS MERCER
DiretorCOMPANHIA SOUZA CRUZ INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO "JUCÁ"

ESCRITURA PÚBLICA

LIVRO Nº 111 - FLS - 173

ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DA "FUNDAÇÃO ERALDO TRINDADE", COMO ABAIXO VAI SE DECLARAR:

Saibam quantos a presente escritura pública virem, que, aos sete-07- dias do mês de Maio-05- do ano de mil novecentos e oitenta e sete-1.987, neste Cartório, à Av. Mendonça Furtado, 113, nesta cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, compareceram entre si partes justas e contratadas, a saber: como Outorgantes e reciprocamente Outorgados ERALDO DA SILVA TRINDADE, brasileiro, casado, deputado federal, portador da Carteira de Identidade nº 64.665-SEGUP/AP e CPF nº 047.465.622-53, daqui em diante denominado simplesmente INSTITUIDOR; neste ato representado por seu bastante Procurador RAIMUNDO COELHO LEITE, brasileiro, casado, industrial, portador da Identidade nº 9.509-AP e CIC nº 008.059.472, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado no Livro nº 186, às fls. 05 e, 16 de abril de 1987, nas Notas deste Cartório; RAIMUNDO COELHO LEITE, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 9.509-SEGUP/AP (2ª via), e CPF nº 008.059.472-72; JOSÉ DIÓGENES TRINDADE JOMAR, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da Carteira de Identidade nº 11.980-SEGUP/AP (2ª via) e CPF nº 040.208.042-49; CLEDINALDO RIBEIRO LEITE, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 88.244-SEGUP/AP e CPF nº 182.280.202-44; JOSÉ DUARTE DA SILVA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 67.796-SEGUP/AP e CPF nº 051.213.102-34; FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 11.449-SEGUP/AP e CPF nº 288.213.220-04; ILQUIAS ALVES DE ARAÚJO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.853-SEGUP/AP e CPF nº 003.788.522-72; RAIMUNDO ZACARIAS DA SILVA TRINDADE, brasileiro, casado, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 127.439-SEGUP/AP e CPF nº 225.913.202-25; ANTONIO PELAIS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº 029.976-SEGUP/AP e CPF nº 123.033.302-97; JOÃO JORGE GOULART SALOMÃO DE SANTANA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 82.349-SEGUP/AP e CPF nº 098.260.502-10; JOSIAS PANTOJA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 22.485-SEGUP/AP (2ª via) e CPF nº 200.909.516-20; MARIA DE NAZARÉ SERRÃO FERREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 62.076-SEGUP/AP (2ª via) e CPF nº 092.656.432-34; IVANETE PAULA DE MIRANDA, brasileira, solteira, auxiliar de contabilidade, portadora da Carteira de Identidade nº 71.646; digo, da Carteira Profissional nº 71.646 Série 00011-PZ, expedida pelo Ministério do Trabalho e CPF nº 303.608.892-04; IZAR MIRANDA LEÃO, brasileiro, casado, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 598.460-SEGUP/AP (2ª via) e CPF nº 033.361.822-04; JOSÉ MEDEIROS BRASIL, brasileiro, casado, dirigente sindical, inscrito no CPF (MF) sob o nº 007.809.522-00; PEDRO DE ALMEIDA PEREIRA, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 70.192-SEGUP/AP e CPF nº 080.550.332-34; MARIA FERNANDA PONTES, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 492.107-SEGUP/AP e CPF nº 081.432.003-10; MARIA JOSÉ DE ALMEIDA PEREIRA, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade nº 81.529-SEGUP/AP e CPF nº 080.550.092-87; CLEOBERNALDO RIBEIRO LEITE, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 134.355-SEGUP/AP e CPF nº 225.979.562-53; MARIA DA CONCEIÇÃO LOBATO JOMAR, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 380.559-SEGUP/AP e CPF nº 040.208.042-49; MARIA DO ROSÁRIO ALVES DA COSTA, brasileira, solteira, balconista, portadora da Carteira de Identidade nº 1.380.431-SEGUP/AP; ROBERTO DA SILVA NERY, brasileiro, casado, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 29.659-SEGUP/AP e CPF nº 056.172.782-15; RÔMULO JOSÉ LOBATO JOMAR, brasileiro, solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade nº 040.423-SEGUP/AP e CPF nº 146.232.422-34; NAZARENA SANCHES DA SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 24.701-SEGUP/AP e CPF nº 047.465.622-53 (conjunto); neste ato representada por seu bastante Procurador RAIMUNDO ZACARIAS DA SILVA TRINDADE, já qualificado, conforme Instrumento Particular de Procuração, datado de 04 de Maio de 1987, reconhecida a assinatura nas Notas deste Cartório; LÍVIO DIÓGENES JOMAR, brasileiro, solteiro, datilógrafo, portador da Carteira de

Identidade nº 1.380.416-SEGUP/AP e CPF nº 208.970.572-87; ANTONIO CARLÚCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 11.349.700-SEGUP/AP e CPF nº 002.780.348-50; LÍCIO NAZARENO JOMAR, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 006.607-SEGUP/AP e CPF nº 208.970.492-68; e JORGE DA SILVA FERREIRA, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 44.194-SEGUP/AP e CPF nº 080.555.052-68, daqui por diante denominado simplesmente DOADORES; os presentes, meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, do que dou fé. E, em presença dessas testemunhas, disse o outorgante INSTITUIDOR ERALDO DA SILVA TRINDADE, acima nomeado: - QUE, é de sua intenção criar neste Território, uma Fundação destinada a promover o desenvolvimento da cultura, das artes, das letras, do esporte amador, saúde, hortigranjeiro, agropecuária, assistência social abrangendo as áreas jurídica, técnica, alimentícia, amparo ao menor e a mãe solteira e, bem assim, atividades de extensão e pesquisas no campo da comunicação social no Território Federal do Amapá, pelo que ele, INSTITUIDOR, vem efetivar essa intenção com as medidas legais que o assunto requer e havendo para tanto, reunido o patrimônio de CENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS (CZ\$-150.000,00) doados pelos outorgantes e reciprocamente: SETENTA E SEIS MIL CRUZADOS (CZ\$-76.000,00) pelo INSTITUIDOR ERALDO DA SILVA TRINDADE; e SETENTA E QUATRO MIL CRUZADOS (CZ\$-74.000,00) pelos DOADORES RAIMUNDO COELHO LEITE, SETE MIL E QUATROCENTOS CRUZADOS (CZ\$-7.400,00); JOSÉ DIÓGENES TRINDADE JOMAR, CLEDINALDO RIBEIRO LEITE, JOSÉ DUARTE DA SILVA COSTA, FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE, ILQUIAS ALVES DE ARAÚJO, RAIMUNDO ZACARIAS DA SILVA TRINDADE, ANTONIO PELAIS DOS SANTOS, JOÃO JORGE GOULART SALOMÃO DE SANTANA, JOSIAS PANTOJA, MARIA DE NAZARÉ SERRÃO FERREIRA, IVANETE PAULA DE MIRANDA; IZAR MIRANDA LEÃO, JOSÉ MEDEIROS BRASIL, PEDRO DE ALMEIDA PEREIRA, MARIA FERNANDA PONTES, MARIA JOSÉ DE ALMEIDA PEREIRA, RÔMULO JOSÉ LOBATO JOMAR, CLEOBERNALDO RIBEIRO LEITE, MARIA DA CONCEIÇÃO LOBATO JOMAR, MARIA DO ROSÁRIO ALVES DA COSTA, NAZARENA SANCHES DA SILVA, LÍVIO DIÓGENES JOMAR, CARLÚCIO FERREIRA DOS SANTOS, ROBERTO DA SILVA NERY, JORGE DA SILVA FERREIRA e LÍCIO NAZARENO JOMAR, DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E HUM CRUZADOS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS (CZ\$-2.561,54) cada um, doações estas que serão integralizadas neste ato, representada por Notas Promissórias, que deverão ser amortizadas na base de vinte por cento (20%) da doação, mensalmente. Em consequência ele INSTITUIDOR deseja constituir, como realmente constituiu, a "FUNDAÇÃO ERALDO TRINDADE", que será regida pelos seguintes ESTATUTOS: - "FUNDAÇÃO ERALDO TRINDADE". TÍTULO I - DA FUNDAÇÃO E SEUS FINS - ARTIGO 1º - A FUNDAÇÃO ERALDO TRINDADE é instituída por ERALDO DA SILVA TRINDADE. Parágrafo Único - São também instituidores da Fundação as pessoas físicas e jurídicas que, como doadores, subscreverem a Escritura de Instituição. ARTIGO 2º - FUNDAÇÃO ERALDO TRINDADE é pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Macapá e reger-se-á pelo Estatuto e pela legislação pertinente. ARTIGO 3º - A Fundação tem por objetivo promover o desenvolvimento da cultura, das artes, do esporte amador, saúde, hortigranjeiro, agropecuária, assistência social abrangendo as áreas jurídica, técnica, alimentícia, amparo ao menor e mãe solteira, e bem assim, atividades extensão e de pesquisa no campo da comunicação social, no Território Federal do Amapá. ARTIGO 4º - O prazo de duração da Fundação é indeterminado. TÍTULO II - DO PATRIMÔNIO E SUA UTILIZAÇÃO - ARTIGO 5º - O patrimônio da Fundação será constituído: a) pelos bens e direitos relacionados na Escritura de Instituição; b) pelas doações, legados e auxílio recebidos de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, do País ou do exterior; c) pelos bens e direitos que vier a adquirir, na consecução de seus objetivos. ARTIGO 6º - Os bens e direitos da Fundação somente poderão ser utilizados na consecução de seus objetivos previstos no artigo 3º deste Estatuto, vedada qualquer outra utilização. ARTIGO 7º - A alienação de bens e direitos, bem como a aceitação de doações dependem de parecer favorável do Conselho Curador, aprovado pelo Presidente da Fundação. TÍTULO III - DOS PENDIMENTOS E SUA UTILIZAÇÃO - ARTIGO 8º - Constituirão rendimentos ordinários da Fundação: a) os provenientes da exploração econômica dos bens que lhe tenham sido destinados; b) provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade; c) as rendas próprias dos imóveis que possua; d) os juros bancários e outras receitas da mesma natureza; e) as rendas em seu favor instituídas por terceiros; f) os usufrutos e a conferidos; g) a remuneração que receber por serviços prestados e as receitas de convênios. ARTIGO 9º - Os rendimentos da Fundação somente poderão ser utilizados na consecução de seus objetivos previstos no Artigo 3º deste Estatuto e no custeio das despesas técnicas e administrativas necessárias para esse fim. ARTIGO 10 - A Fundação não distribuirá lucros, dividendos ou quaisquer outras vanta-

gens aos seus instituidores, mantenedores e membros de seu Conselho Curador e para o seu Presidente, e a sua renda só poderá ser aplicada nos fins previstos no artigo 3º e no Artigo 9º deste Estatuto. TÍTULO IV - DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E SUA COMPETÊNCIA - ARTIGO 11 - São órgãos de administração da Fundação: a) a Presidência; b) o Conselho Administrativo; c) o Conselho Curador. ARTIGO 12 - A Presidência da Fundação será exercida pelo primeiro INSTITUIDOR do ato de criação da Fundação devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas e poderá ser delegada a quem vier a designar Diretor Executivo para a consecução dos planos da mesma, obedecendo sempre a escala hierárquica, pelo valor das doações, o qual poderá responder sempre que necessário pela Presidência. Poderá, ainda, a Presidência ou quem por si designado, determinar o remanejamento de cargos entre os membros dos Conselhos e Administração e Curador e vice versa. ARTIGO 13 - O Conselho de Administração, integrado por todos os Instituidores da Fundação, reunir-se-á uma vez a cada semestre a fim de: a) programar as atividades anuais da Fundação; b) deliberar sobre a guarda, aplicação e movimentação dos bens da Fundação; c) aprovar o quadro funcional e fixar a remuneração do pessoal; d) encaminhar ao Conselho Curador o Relatório Anual das Atividades, a prestação de contas e o Balanço Geral do exercício anterior; e) deliberar sobre as propostas contratos e serviços da Fundação; f) aprovar a celebração de convênios com as entidades congêneres do País e do exterior. ARTIGO 14 - O Conselho de Administração disporá de uma Diretoria Executiva, cujo titular é designado pelo Presidente, obedecendo a hierarquia pelo valor das doações e que será organizada na forma do Regimento que será aprovado pelo Conselho. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Sempre que necessário, poderá o Conselho de Administração reunir-se extraordinariamente com maioria de seus membros, por convocação do Presidente ou de dois terços (2/3) de seus membros, indicada, com setenta e duas (72) horas da data da reunião a pauta dos trabalhos; PARÁGRAFO SEGUNDO - O Conselho de Administração deliberará por maioria simples de votos. ARTIGO 15 - O Conselho Curador contará com cinco (05) membros escolhidos no ato de criação da Fundação, pelos membros do Conselho de Administração, com mandato de três (03) anos. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cada membro do Conselho Curador terá um Suplente; PARÁGRAFO SEGUNDO - O Conselho Curador reunirá-se ordinariamente, de três (3) em três (3) meses, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Fundação ou por dois terços (2/3) de seus membros, indicados com antecedência de setenta e duas (72) horas da reunião, os itens da pauta dos trabalhos; PARÁGRAFO TERCEIRO - O Conselho Curador, em sua primeira reunião, escolherá o seu Presidente por maioria de votos; PARÁGRAFO QUARTO - Só poderão candidatar-se a cargos eletivos os DOADORES da Fundação; PARÁGRAFO QUINTO - Os membros de cargos eletivos poderão reeleger-se no término de cada mandato, desde haja convocação de Assembleia Geral para o fim específico, com setenta e duas (72) horas de antecedência, e que tenham sido aprovados suas prestações de contas e previsões orçamentárias. ARTIGO 16 - Compete ao Conselho Curador: a) elaborar as normas e procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais a serem observados em todos os registros e operações da Fundação; b) promover a instituição de uma auditoria interna, destinada ao controle dos registros e operações, bem como a verificação das normas e procedimentos; c) aprovar o Plano de Contas e modelos de balancetes, o Balanço anual, o orçamento geral e outros demonstrativos contábeis, financeiros e estatísticos; d) homologação até trinta e um (31) de dezembro de cada ano, os planos de trabalhos da Fundação para o ano subsequente e a proposta orçamentária do referido exercício; e) examinar, periodicamente, os livros contábeis e a escrituração da Fundação e os atestados de caixa e os valores em depósito; f) apresentar aos Instituidores, no máximo até trinta e um (31) de março de cada ano, parecer sobre o Relatório das Atividades, a prestação de contas e o Balanço Geral da Fundação, referente ao exercício anterior; g) exercer as demais atividades inerentes ao controle contábil da Fundação. TÍTULO V - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO - ARTIGO 17 - O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil, encerrando-se em trinta e um (31) de dezembro de cada ano. ARTIGO 18 - Até o dia trinta (30) de novembro de cada ano, o Conselho de Administração por proposta da Diretoria Executiva, apresentará ao Conselho Curador o plano de trabalho para o ano subsequente e a proposta orçamentária, na qual vão especificadas as despesas com os diversos programas. ARTIGO 19 - O Conselho Curador tem trinta (30) dias para homologar ou rejeitar no todo ou em parte a proposta do Plano de Trabalho e do Orçamento, não podendo majorar despesas. ARTIGO 20 - Aprovado o Orçamento, ou transcorrido o prazo fixado no Artigo anterior, sem decisão do Conselho Curador, fica o Presidente da Fundação autorizado a fazer o Plano de Trabalho e o Orçamento proposto, através

da Diretoria Executiva. ARTIGO 21 - Os resultados do exercício serão lançados no Fundo Patrimonial ou em Fundos Especiais, de acordo com o parecer do Conselho Curador e para os fins específicos da Fundação. ARTIGO 22 - A prestação anual de contas será feita ao Conselho Curador até o último dia de fevereiro de cada ano, e conterá: a) Balanço Patrimonial; b) Balanço Econômico; c) Balanço Financeiro; d) quadro comparativo entre receita realizada e receita estimada; e) quadro similar em relação à despesa. PARÁGRAFO ÚNICO - Depois de apreciados pelo Conselho Curador; digo, pelo Conselho Diretor, o relatório das atividades, a prestação de contas e o Balanço Geral, serão encaminhados ao Ministério Público para os fins devidos. TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - ARTIGO 23 - O regime de pessoal dos empregados da Fundação será o da Legislação Trabalhista. ARTIGO 24 - A alteração do presente Estatuto somente poderá se dar por proposta de seu Presidente ou de quem este designar, e só poderá ser aprovada e entrar em vigor, se atendidas as exigências do artigo 28 do Código Civil Brasileiro. ARTIGO 25 - O direito de participação nos órgãos da Fundação, mencionados no Artigo 11 deste Estatuto, poderá ser transmitido ao sucessor legal em documento hábil, perpetuando-se a transmissão, pela mesma forma, de sucessor a sucessor. ARTIGO 26 - A Fundação extinguir-se-á por decisão de seu Presidente, aprovada pela maioria absoluta do Conselho de Administração, e nos termos do que dispõe o Artigo 30 de Código Civil Brasileiro. PARÁGRAFO ÚNICO - Deliberada a extinção, o acervo e o patrimônio reverterão em benefício de outra instituição similar, de mesma natureza. ARTIGO 27 - O Conselho de Administração, no prazo de quatro (04) meses a partir do início das atividades, expedirá o Regimento da Fundação, que tratará do seu funcionamento. ARTIGO 28 - A Fundação, para sua manutenção inicial, receberá de seus Instituidores os bens e valores arrolados nesta Escritura de constituição. ARTIGO 29 - O presente Estatuto passará a vigorar e deverá por criada a FUNDAÇÃO ERALDO TRINDADE quando for devidamente registrado com a Ata de Criação da Fundação no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá. ARTIGO 30 - São Instituidores da Fundação os signatários da presente Escritura de Constituição. Em seguida, pelo INSTITUIDOR, me foi dito que a Diretoria da FUNDAÇÃO ERALDO TRINDADE incumbe o dever de, em acordo com o Artigo 27 do Código Civil Brasileiro, requerer ao Ministério Público a aprovação dos Estatutos acima, podendo o mesmo, caso seja feita alguma impugnação, alterá-los, para colocá-los em conformidade com as exigências da autoridade competente, devendo ainda o Patrimônio da Fundação ora constituída ser entregue à referida Diretoria que está assim constituída: Presidente - ERALDO DA SILVA TRINDADE, já acima qualificado; o Conselho de Administração está composto de: Diretor Executivo - RAIMUNDO COELHO LEITE; Diretor Administrativo Financeiro - JORGE DA SILVA FERREIRA e Diretor Operacional - RAIMUNDO ZACARIAS DA SILVA TRINDADE, e o Conselho Curador está composto de: Presidente - JOSÉ DIÓGENES TRINDADE JOMAR; Membros - NAZAPENA SANCHES DA SILVA, IZAR MIRANDA LEÃO, MARIA FERNANDA PONTES e ILQUIAS ALVES DE ARAÚJO. Suplentes do Conselho Curador - CARLÚCIO FERREIRA DOS SANTOS, ROBERTO DA SILVA NETO, JOSEAS PANTOJA, MARIA JOSÉ ALMEIDA PEREIRA e RÔMULO JOSÉ LOBATO JOMAR. E pelos INSTITUIDORES e DOADORES acima nomeados, foi declarado que aceitam a presente Escritura, nos termos em que a mesma está redigida. E de como assim, o disseram, me pediram e eu lhes lavrei a presente escritura, a qual foi por mim, Tabela, lida as partes contratantes que outorgam, ratificam e assinam com as testemunhas presentes que são Manoel da Silva Pinheiro, solteiro, motorista, CI nº 005.890-AP e Raimundo Prisco da Conceição, casado, motorista, CI nº 27.869-AP, brasileiros e residentes nesta cidade. Eu, Dirce Sena de Almeida, Tabela, dou fé e assino. (a) DIRCE SENA DE ALMEIDA. Macapá, 07 de Maio de 1987. (a) ERALDO DA SILVA TRINDADE. (a) RAIMUNDO COELHO LEITE. (a) JOSÉ DIÓGENES TRINDADE JOMAR. (a) CLEDINALDO RIBEIRO LEITE. (a) JOSÉ DUARTE DA SILVA COSTA. (a) FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE. (a) ILQUIAS ALVES DE ARAÚJO. (a) RAIMUNDO ZACARIAS DA SILVA TRINDADE. (a) ANTONIO PELAIS DOS SANTOS. (a) JOÃO JORGE GOULART SALOMÃO DE SANTANA. (a) JOSEAS PANTOJA. (a) MARIA DE NAZARÉ SERRÃO FERREIRA. (a) IVANETE PAULA DE MIRANDA. (a) IZAR MIRANDA LEÃO. (a) JOSÉ MEDEIROS BRASIL. (a) PEDRO DE ALMEIDA PEREIRA. (a) MARIA FERNANDA PONTES. (a) MARIA JOSÉ DE ALMEIDA PEREIRA. (a) CLEOBARNALDO RIBEIRO LEITE. (a) MARIA DA CONCEIÇÃO LOBATO JOMAR. (a) MARIA DO ROSÁRIO ALVES DA COSTA. (a) ROBERTO DA SILVA NERY. (a) RÔMULO JOSÉ LOBATO JOMAR. (a) P. P. RAIMUNDO ZACARIAS DA SILVA TRINDADE. (a) LÍVIO DIÓGENES JOMAR. (a) ANTONIO CARLÚCIO DE OLIVEIRA. (a) LÍCIO NAZARENO JOMAR. (a) JORGE DA SILVA FERREIRA. Testemunhas: Manoel da Silva Pinheiro e Raimundo Prisco da Conceição. Nada mais. Eu, DIRCE SENA DE ALMEIDA, Tabela, dou fé e assino em público e

- raso.

Macapá-AP, 07 de Maio de 1.987-

Em Teste da verdade

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabelião SubstitutaGOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
MACAPÁ - AP
EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO NO "DIÁRIO OFICIAL"DOCUMENTOS DEFERIDOS EM MAIO DE 1987
FIRMAS INDIVIDUAIS

0796/87 - M. M. ABRONHÊRO	16 1 0005222 7	Sede: Av. Diogenes Silva - 1544 Buritizal - Macapá/AP
0804/87 - J. L. C. FIGUEIRA - ME	16 1 0005223 5	Sede: Av. Duque de Caxias - 1976 Santa Rita - Macapá/AP
0838/87 - CEZAR FERREIRA CASTELO	16 1 0005224 3	Sede: BR 156 - Km 0 Rural - Macapá/AP
0835/87 - BLACKIE PEREIRA DE ARAÚJO	16 1 0005225 1	Sede: Vila do Lourenço - s/n Calçoene/AP
0842/87 - EDILSON DOS SANTOS MORAIS - ME ..	16 1 0005226 0	Sede: Av. Rio Javari - 16 Perpetuo Socorro - Macapá/AP
0795/87 - NILDON M. CORREA - ME	16 1 0005227 8	Sede: Av. Diogenes Silva - 2421 Buritizal - Macapá/AP
0839/87 - TEREZINHA DE JESUS CHAVES MARQUES	16 1 0005228 6	Sede: Rua Salvador Diniz - 265 Vila Maia - Santana/AP
0881/87 - JORGE GOES DA FOCHA - ME	16 1 0005229 4	Sede: Av. Mendonça Furtado - 1296 Central - Macapá/AP
0874/87 - Z. P. DA SILVA - ME	16 1 0005230 8	Sede: Área do Mercado de Santa - na - s/n Área Comercial-Santana-Macapá/AP
0896/87 - M. P. DE ARAÚJO - ME	16 1 0005231 6	Sede: Rua Cândido Mendes - 1390- Loja - A Central - Macapá/AP
0865/87 - MIGUEL A. LUZIA	16 1 0005232 4	Sede: Rua D - 6 - Vila Amazonas Santana - Macapá/AP
0859/87 - M. L. A. DE SOUZA - ME	16 1 0005233 2	Sede: Rua Guanabara - 333 - B Pacoval - Macapá/AP
0891/87 - R. LEAL	16 1 0005234 1	Sede: Rua Claudomiro de Moraes - 213 Côngos - Macapá/AP
0867/87 - F. C. DA SILVA	16 1 0005235 9	Sede: Rua Salvador Diniz - 467 Santana - Macapá/AP
0868/87 - B. B. DE SOUSA	16 1 0005236 7	Sede: Av. Santana - 678 Santana - Macapá/AP
0792/87 - M. S. C. DA SILVA	16 1 0005237 5	Sede: Av. José Caetano da Silva- s/n Centro - Oiapoque/AP
0894/87 - R. N. DOS SANTOS DE FREITAS - ME	16 1 0005238 3	
		Sede: Av. Coaracy Nunes - 69 Central - Macapá/AP
0889/87 - ARMANDO AMARAL - PRESTADORA DE	16 1 0005239 1	Serviços Comércio e Representação Sede: Av. Coaracy Nunes - 907 Central - Macapá/AP
0884/87 - H. S. RENTES - ME	16 1 0005240 5	Sede: Rua Salvador Diniz-682-Vila Maia - Santana - Macapá/AP
0882/87 - R. SARMENTO	16 1 0005241 3	Sede: BR 156 - Km 01 Macapá/AP
0915/87 - J. VAZ - ME	16 1 0005242 1	Sede: Av. Coriolano Jucá - 440 Central - Macapá/AP
0912/87 - ANIZIO PAES DO CARMO	16 1 0005243 0	Sede: Av. Coaracy Nunes - 1093 Central - Macapá/AP
0908/87 - E. S. F. DE ALMEIDA	16 1 0005244 8	Sede: Rua São José - 1109 Julião Ramos - Macapá/AP
0901/87 - G. J. LOO LI	16 1 0005245 6	Sede: Av. Mendonça Junior - 630 Central - Macapá/AP
0910/87 - M. N. MENEZES - ME	16 1 0005246 4	Sede: Av. Mendonça Furtado - 2435 Santa Rita - Macapá/AP
0929/87 - P. MONTEIRO - ME	16 1 0005247 2	Sede: Rua Mato Grosso - 750 Pacoval - Macapá/AP
0939/87 - S. M. DA SILVA - ME	16 1 0005248 1	Sede: Av. Amapá - Casa E - 10 Conj. Cabralzinho - Macapá/AP
0919/87 - A. V. B. DE MELO	16 1 0005249 9	Sede: Av. Henrique Galúcio - Box 02 Feira Municipal Central - Macapá/AP
0902/87 - S. MARIOZI - ME	16 1 0005250 2	Sede: Av. FAB - 1048 Central - Macapá/AP
0791/87 - MANOEL PAES DA COSTA - ME	16 1 0005251 1	13ª Avenida - 690 Congôs - Macapá/AP
0921/87 - G. P. R. FILHO - ME	16 1 0005252 9	Sede: Av. Xavante - 867 Buritizal - Macapá/AP
0943/87 - A. R. FERREIRA	16 1 0005253 7	Sede: Av. Dos Galibis - 163 Beirôl - Macapá/AP
0944/87 - EPAMINONDAS P. SANTOS	16 1 0005254 5	Sede: Av. Marcílio Dias - 1132 Jesus de Nazaré - Macapá/AP
0933/87 - R. J. D. MORAES - ME	16 1 0005255 3	Sede: Av. Salvador Diniz - 256 Vila Maia - Macapá/AP
0911/87 - S. ANJOS MELO	16 1 0005256 1	Sede: Vila Laranjal do Jari-s/n- Rio Jari Centro - Mazagão/AP
0973/87 - F. C. SANTOS	16 1 0005257 0	Sede: Vila Laranjal do Jari - s/n Centro - Mazagão/AP
0968/87 - W. M. G. SEVERINO	16 1 0005258 8	Sede: Rua Rio Purus - 17 Perpetuo Socorro - Macapá/AP
0953/87 - J. Q. DA SILVA	16 1 0005259 6	

Sede: Vila do Laranjal do Jari - s/n Rural - Mazagão/AP			Sede: Rua Santos Dumont - 2330 Buritizal - Macapá/AP		
0958/87 - F. C. BARRIGA	16 1 0005260 0		1057/87 - Q. S. ALMEIDA - ME	16 1 0005280 4	
Sede: Av. Anhanguera - 2001 Buritizal - Macapá/AP			Sede: Rua Tiradentes - 1075 Central - Macapá/AP		
0969/87 - MARISE DUARTE ARAÚJO - ME	16 1 0005261 8		1071/87 - N. FARIAS - ME	16 1 0005281 2	
Sede: Av. José de Anchieta - 1002 Santana - Macapá/AP			Sede: Av. Tupis - 745 Buritizal - Macapá/AP		
0883/87 - M. CARMO DOS SANTOS - ME	16 1 0005262 6		1069/87 - D. J. TOBELEM	16 1 0005282 1	
Sede: Av. Pedro Baião - 1376 Trem - Macapá/AP			Sede: Rua Hildemar Maia - 2131 Buritizal - Macapá/AP		
0909/87 - L. ALBERTO FURTADO - ME	16 1 0005263 4		1067/87 - M. DUARTE	16 1 0005283 9	
Sede: Av. Feliciano Coelho - 1133 Trem - Macapá/AP			Sede: Av. Pedro Baião - 842 Trem - Macapá/AP		
0955/87 - J. B. DE ARAÚJO SILVA - ME	16 1 0005264 2		1062/87 - MARIA E. N. PENELVA	16 1 0005284 7	
Sede: Av. Antonio C. de Carvalho - s/n-Box 9-Mercado do Peixe Central - Macapá/AP			Sede: Vila Laranjal do Jari-138- Ponte Principal Centro - Mazagão/AP		
0989/87 - E. P. SILVA - ME	16 1 0005265 1		0012/87 - P. D. DO NASCIMENTO - ME	16 1 0005285 5	
Sede: Av. Almirante Barroso-2215 Santa Rita - Macapá/AP			Sede: Rua Secundino Campos - 715 Nova Esperança - Macapá/AP		
0984/87 - VERA LÚCIA PENAFORT DE LIMA - ME	16 1 0005266 9		1064/87 - L. F. ALMEIDA - ME	16 1 0005286 3	
Sede: Rua Sebastião Queros Al- cântara - 349 Jardim Felicidade - Macapá/AP			Sede: Av. Desidério Antonio Coe- lho - 1358 Buritizal - Macapá/AP		
0987/87 - G. S. BARBOSA - ME	16 1 0005267 7		1049/87 - S. G. TORRES FREIRE - ME	16 1 0005287 1	
Sede: Rua Hamilton Silva - 235 Jesus de Nazaré - Macapá/AP			Sede: Av. Mendonça Júnior - 1793 Santa Rita - Macapá/AP		
1012/87 - J. S. NAZARÉ - COMÉRCIO E PRESTA- ÇÃO DE SERVIÇOS	16 1 0005268 5		1028/87 - ALMEIDA SOUZA COMÉRCIO E REPRE- SENTAÇÕES - ME	16 1 0005288 0	
Sede: Av. Almirante Barroso - 36 Centro - Macapá/AP			Sede: Av. Pedro Baião - 66 Central - Macapá/AP		
1016/87 - ADAMOR DE SOUZA	16 1 0005269 3		CONTRATOS SOCIAIS		
Sede: Av. José Alves Pessoa - 79 São Jorge - Macapá/AP			0852/87 - GONÇALVES & GONÇALVES LTDA - ME.	16 2 0001417 3	
1008/87 - JOÃO BATISTA DA GAMA	16 1 0005270 7		Sede: Av. Castelo Branco - 3016 Paraíso - Santana - Macapá/AP		
Sede: Av. Felipe Camarão - 387 Trem - Macapá/AP			0871/87 - G. M. ANJOS & CIA LTDA	16 2 0001418 1	
1002/87 - L. M. AMARAL - ME	16 1 0005271 5		Sede: Av. Rio Branco - s/n Santana - Macapá/AP		
Sede: Av. General Osório - 69 Julião Ramos - Macapá/AP			0892/87 - MICHEL & GISA LTDA	16 2 0001419 0	
0997/87 - E. DOS ANJOS - ME	16 1 0005272 3		Sede: Rua Eliezer Levy - 2426 Trem - Macapá/AP		
Sede: Av. Pedro de Oliveira Go- mes - 2541 Santa Rita - Macapá/AP			0863/87 - AGRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	16 2 0001420 3	
0947/87 - ODILON DA SILVA FILHO - ME	16 1 0005273 1		Sede: Av. Piauí - 1125 Jesus de Nazaré - Macapá/AP		
Sede: Av. Rio Grande do Norte - 566 Pacoval - Macapá/AP			0866/87 - SANTOS & CORRÊA LTDA	16 2 0001421 1	
0940/87 - DENISE JACQUES ANDRADE - ME	16 1 0005274 0		Sede: Rua José Serafim - 543 Julião Ramos - Macapá/AP		
Sede: Rua Leopoldo Machado-2435- Sala 03 Trem - Macapá/AP			0887/87 - C. F. V. CURSOS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA	16 2 0001422 0	
1034/87 - JOSELICE A. SILVA	16 1 0005275 8		Sede: Av. Iracema Carvão Nunes - 297 - B Centro - Macapá/AP		
Sede: Av. Mendonça Júnior - 113 Central - Macapá/AP			0888/87 - EVISAP - EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DO AMAPÁ LTDA	16 2 0001423 8	
0905/87 - M. I. COSTA - ME	16 1 0005276 6		Sede: Av. Iracema Carvão Nunes - 297 Centro - Macapá/AP		
Sede: Rodovia BR 156 - s/n Cacipore - Oiapoque/AP			0907/87 - J. H. C. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	16 2 0001424 6	
0988/87 - E. S. C. OLIVEIRA - ME	16 1 0005277 4		Sede: Rua General Rondon - 1467- AP 03 Central - Macapá/AP		
Sede: Travessa Rio Branco - 03 Central - Macapá/AP			0900/87 - AMAPÁ EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME	16 2 0001425 4	
1033/87 - M. NARZI BASTOS SAMPAIO - ME ...	16 1 0005278 2		Sede: Av. Duque de Caxias - 305 Central - Macapá/AP		
Sede: Rua Coaracy Nunes - s/n Fazendinha - Macapá/AP					
1043/87 - SOUZA GÓES - ME	16 1 0005279 1				

0923/87 - NASCIMENTO & SILVA LTDA - ME ... 16 2 0001426 2	Central - Macapá/AP
Sede: Rua Hamilton Silva - 2939	
Buritizal - Macapá/AP	
0917/87 - EQUADURO COMÉRCIO DE METAIS NO-	
BRES LTDA 16 2 0001427 1	
Sede: Av. Iracema Carvão Nunes -	
290	
Central - Macapá/AP	
0899/87 - JORNAL DO DIA LIMITADA 16 2 0001428 9	
Sede: Rua São José - 1197	
Centro - Macapá/AP	
0941/87 - CONSTRUTORA VISUAL LTDA 16 2 0001429 7	
Sede: Av. Pe Júlio M ^a Lombaerd -	
1062	
Central - Macapá/AP	
0948/87 - VINHAS & AGUIAR LTDA - ME 16 2 0001430 1	
Sede: Rua Tiradentes - 1105	
Central - Macapá/AP	
0855/87 - TRANSPORTADORA BARRETO LTDA 16 2 0001431 9	
Sede: Rua Jovino D'Inoa - 1868	
Central - Macapá/AP	
0963/87 - CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO	
DE SERVIÇOS GERAIS LTDA 16 2 0001432 7	
Sede: Av. Tombes - 830	
Buritizal - Macapá/AP	
0922/87 - MORAIS & LIMA LTDA 16 2 0001433 5	
Sede: Av. Mendonça Junior - 211	
Central - Macapá/AP	
0945/87 - COMEQ - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO	
LTDA 16 2 0001434 3	
Sede: Rua General Rondon - 2676	
Trem - Macapá/AP	
0966/87 - SOARES & JUNHA LTDA 16 2 0001435 1	
Sede: Av. Mendonça Júnior - 450 -	
Sala E	
Centro - Macapá/AP	
0974/87 - J. ROCHA PEREIRA & CIA LTDA 16 2 0001436 0	
Sede: Av. Tancredo Neves - s/n	
Centro - Macapá/AP	
0924/87 - VIEIRA & SOUZA LTDA 16 2 0001437 8	
Sede: Av. Desidério Antonio Coe-	
lho - 954	
Trem - Macapá/AP	
0967/87 - M & P RODRIGUES LTDA 16 2 0001438 6	
Sede: Av. FAB - 285	
Central - Macapá/AP	
0936/87 - MODESTO & SOUZA LTDA 16 2 0001439 4	
Sede: Rua Eliezer Levi - 696	
Julião Ramos - Macapá/AP	
0992/87 - INCOPAL - INDÚSTRIA COMÉRCIO DE	
PANIFICAÇÃO LTDA 16 2 0001440 8	
Sede: Av. Tancredo Neves - s/n	
Centro - Macapá/AP	
0981/87 - EMPLACOM CONSTRUÇÕES LTDA 16 2 0001441 6	
Sede: Av. Nações Unidas - 344	
Julião Ramos - Macapá/AP	
0942/87 - FÁBRICA DE GELO NAZARÉ LTDA 16 2 0001442 4	
Sede: Margens do Rio Igarapé da	
Fortaleza - s/n	
Macapá/AP	
0991/87 - URANORAMA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO	
DE AERONAVES LIMITADA 16 2 0001443 2	
Sede: Aeroporto Internacional de	
Macapá - s/n	
Santa Rita - Macapá/AP	
1003/87 - AMATRONIC COMÉRCIO SERVIÇOS E RE-	
PRESENTAÇÕES LIMITADA 16 2 0001444 1	
Sede: Av. Duque de Caxias - 142	
1011/87 - J. B. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA 16 2 0001445 9	
Sede: Av. Maria Quitéria - 1271	
Buritizal - Macapá/AP	
0994/87 - CONSTRUTORA RAMALHO LTDA 16 2 0001446 7	
Sede: Rua João A. dos Santos-251	
Central - Calçoene/AP	
1019/87 - CONAMA CONSTRUÇÕES AMAPÁENSE LTDA 16 2 0001447 5	
Sede: Av. Ana Neri - 863	
Jesus de Nazaré - Macapá/AP	
1004/87 - MANOEL & DUARTE LTDA 16 2 0001448 3	
Sede: Av. Maranhão - 473	
Pacoval - Macapá/AP	
1010/87 - J. M. FLEXA & CIA LTDA - ME 16 2 0001449 1	
Sede: Rua Hildemar Maia - s/n	
Centro - Mazagão/AP	
1045/87 - NEVES & MAGALHÃES LTDA 16 2 0001450 5	
Sede: Rua Hildemar Maia - 2640	
Buritizal - Macapá/AP	
0895/87 - HANNAH COMERCIAL LTDA 16 2 0001451 3	
Sede: Av. Henrique Galúcio - 849	
Centro - Macapá/AP	
1037/87 - TUPAN METAIS LTDA 16 2 0001452 1	
Sede: Rua Eliezer Levy - 438	
Julião Ramos - Macapá/AP	
1029/87 - BARROS & CORDEIRO LTDA 16 2 0001453 0	
Sede: Av. Conego Domingos Waltez-	
1829	
Buritizal - Macapá/AP	
ABERTURA DE FILIAIS	
0854/87 - W. SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA .. 16 9 0000943 1	
Sede: Av. Antonio Coelho de Car-	
valho - 1992	
Santa Rita - Macapá/AP	
0853/87 - S. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA . 16 9 0000944 0	
Sede: Av. Mendonça Júnior - 450 -	
Sala F	
Central - Macapá/AP	
0878/87 - MAPEL MACAPÁ PESCA LTDA 16 9 0000945 8	
Sede: Rio Novo - s/n - Margem Es-	
querda	
Macapá/AP	
0904/87 - TRATORMAQ COMÉRCIO E REPRESENTA-	
ÇÃO LTDA 16 9 0000946 6	
Sede: Área Industrial da Icomi -	
s/n	
Serra do Navio - Macapá/AP	
0903/87 - IPUCA TRANSPORTES E TURISMO LTDA 16 9 0000947 4	
Sede: Rua Coriolano Jucá - 376	
Centro - Macapá/AP	
0977/87 - C. F. SILVA & CIA LTDA 16 9 0000949 1	
Sede: Vila Laranjal do Jari - s/n	
Centro - Mazagão/AP	
1027/87 - COMERCIAL SACRAMENTO LTDA 16 9 0000950 4	
Sede: Av. Joaquim Caetano da Sil-	
va - 32	
Diapoque/AP	
1027/87 - COMERCIAL SACRAMENTO LTDA 16 9 0000951 2	
Sede: Estrada da Clevelandia-s/n	
Diapoque/AP	
1005/87 - IRACI BARBOSA PAO-HECO 16 9 0000952 1	
Sede: Av. Desidério Antonio Coe-	
lho - 270	
Trem - Macapá/AP	
ANOTAÇÕES	
0848/87 - J. MARTINS 2705	

Sede: Av. Antonio Coelho de Car- valho - 50 Comercial - Macapá/AP		Sede: Rua Cândido Mendes - 1300- Sala 10 Central - Macapá/AP	
0840/87 - I. M. VIEIRA PONTES - ME	2706	1021/87 - J. R. B. DA SILVA	2727
Sede: Rua Hamilton Silva - 749 Jesus de Nazaré - Macapá/AP		Sede: Av. General Osório - 902 Julião Ramos - Macapá/AP	
0856/87 - I. M. DE SÁ - ME	2707	0998/87 - ISAC BATISTA DA COSTA	2728
Sede: Rua Ubaldo Figueira - 1839 Santana - Macapá/AP		Sede: Av. 7 de Setembro - 83 Santana - Macapá/AP	
0861/87 - J. I. DE A. FILHO - ME	2708	1009/87 - RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA E SIL- VA	2729
Sede: Rua Antonio Coelho de Car- valho - 319 Central - Macapá/AP		Sede: Rua Mato Grosso - 898 Pacoval - Macapá/AP	
0847/87 - J. V. DO NASCIMENTO - ME	2709	1044/87 - EPAMINONDAS P. SANTOS	2730
Sede: Rua Eliezer Levy - 2905 Trem - Macapá/AP		Sede: Av. Marcílio Dias - 1132 Jesus de Nazaré - Macapá/AP	
0880/87 - E. MOREIRA - ME	2710	1035/87 - L. O. SOUSA	2731
Sede: Rua Cândido Mendes - 1300 - Sala - 09 Central - Macapá/AP		Sede: Rua Leopoldo Machado - 1148 Jesus de Nazaré - Macapá/AP	
0879/87 - J. P. BORGES	2711	1039/87 - E. A. CORREIA - ME	2732
Sede: Rua Tiradentes - 680 Central - Macapá/AP		Sede: Av. Pe Júlio M ^º Lombaerd - 392 Central - Macapá/AP	
0897/87 - A. C. M. GOMES	2712	1026/87 - ANTONIO O. FILHO - ME	2733
Sede: Rua Nova de Santana - 150 Centro - Macapá/AP		Sede: Av. Rio Xingu - 86 Perpetuo Socorro - Macapá/AP	
0875/87 - RICARDO ANTONIO DACHER - ME	2713	1023/87 - IVAN FERREIRA CEREJA	2734
Sede: Av. Coaracy Nunes - 20 Central - Macapá/AP		Sede: Rua José Chaves Cohen - 178 Jardim Equatorial - Macapá/AP	
0898/87 - FLORIANO MORAIS REGO	2714	1063/87 - RAIMUNDO A. DE JESUS - ME	2736
Sede: Rua Felinto Muller - 182 Santana - Macapá/AP		Sede: Rua Pequilo Góes - 101 - A Nova Esperança - Macapá/AP	
0886/87 - V. T. COELHO - ME	2715	ALTERAÇÕES CONTRATUAIS	
Sede: Área Portuária - 27 Santana - Macapá/AP		0877/87 - SETRA SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA	2062
0926/87 - M. B. REDIG - ME	2716	Sede: Av. Ernestino Borges - 1252 Jesus de Nazaré - Macapá/AP	
0850/87 - L. CANTUÁRIA - ME	2717	0870/87 - EQUADOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA	2063
Sede: Av. Mãe Luzia - 1484 Jesus de Nazaré - Macapá/AP		Sede: Rio Macacoari - s/n Macapá/AP	
0914/87 - B. R. DA SILVA	2718	1262/87 - ALVARES & OLIVEIRA LTDA - ME ...	2064
Sede: Av. Maranhão - 254 Pacoval - Macapá/AP		Sede: Av. Pe Júlio M ^º Lombaerd - 1506 Central - Macapá/AP	
0928/87 - M. A. GURGEL - ME	2719	0790/87 - REÍ DA ROUPA COMERCIAL LTDA	2065
Sede: Av. Feliciano Coelho - 98 Trem - Macapá/AP		Sede: Pça Teodoro Mendes - s/n Macapá/AP	
0930/87 - SOCORRO LIMA	2720	0873/87 - TRIÂNGULO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	2066
Sede: Trav. Machado de Assis-355 Área Comercial - Macapá/AP		Sede: Rua Hamilton Silva - 2654 Trem - Macapá/AP	
0956/87 - IZABEL BENJAMIN COSTA - ME	2721	0607/87 - SILVA & ARAÚJO LTDA	2067
Sede: Rua Leopoldo Machado - 1798 Central - Macapá/AP		Sede: Av. Castro Alves - 234 Santana - Macapá/AP	
0990/87 - E. M. PEREIRA REPRESENTAÇÕES ...	2722	0906/87 - IRMÃOS LACERDA LTDA	2069
Sede: Av. Feliciano Coelho - 1177 Trem - Macapá/AP		Sede: Av. Presidente Vargas-1489 Central - Macapá/AP	
0996/87 - LEVINDO PINTO DE OLIVEIRA - ME .	2723	0851/87 - CONSTRUTORA CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2070
Sede: Rua Rui Barbosa - s/n Central - Mazagão/AP		Sede: Av. Coaracy Nunes - 17 Central - Calçoene/AP	
0982/87 - HERALDO JANARI SANTOS BITTENCOURT	2724	0794/87 - G. F. DA COSTA & CIA - ME	2071
Sede: Rua Leopoldo Machado - 2276 Trem - Macapá/AP		Sede: Rua Hamilton Silva - 1065 Macapá/AP	
1000/87 - A. J. M. PINHEIRO - ME	2725	0927/87 - EMPRESAS DE REFORMAS CONSERVA-	
Sede: Av. Diogenes Silva - 77 Trem - Macapá/AP			
1006/87 - R. L. MONTEIRO - ME	2726		

CÔES E LIMPESAS LTDA	2072	0798/87 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMA PÁ - CEA	1853
Sede: Av. Diogenes Silva - 1553		Sede: Av. Pe Júlio Maria - Lom- baerd - 1900	
Buritizal - Macapá/AP		Central - Macapá/AP	
0679/87 - INTEGRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2073	0858/87 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ	1855
Sede: Rua São José - 2361		Sede: Av. Duque de Caxias - 106	
Macapá/AP		Central - Macapá/AP	
0959/87 - DACOM E REPRESENTAÇÕES LTDA	2074	0918/87 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA	1856
Sede: Av. Rio Maracá - 55		Sede: Av. Ernestino Borges - 222	
Central - Macapá/AP		Central - Macapá/AP	
0976/87 - CONSTRUTORA TOCANTINS LTDA	2075	0952/87 - VITÓRIA REGIA AGROPASTORIL S/A .	1859
Sede: Rua Santos Dumont - 1025		Sede: Av. FAB - 285 - Aptº C	
Santa Rita - Macapá/AP		Central - Macapá/AP	
1013/87 - ARCAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	2076	0951/87 - MATAPÍ AGROPASTORIL S/A	1860
Sede: Rua José Serafim - 176		Sede: Av. Mateus de Azevedo Cou- tinho - 41	
Julião Ramos - Macapá/AP		Centro - Macapá/AP	
1014/87 - AGROPECUÁRIA VALE VERDE LTDA ...	2077	1041/87 - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL	1865
Sede: Rio Flexa - s/n		Sede: Rua Senador Filinto Muller- 818	
Pracuúba - Amapá/AP		Santana - Macapá/AP	
1032/87 - BOUTILLIER - COMÉRCIO, REPRESENTA- ÇÕES, CONSTRUÇÕES E INCORPORA- ÇÕES LTDA	2079	1042/87 - BRUMASA MADEIRAS S/A	1866
Sede: Rua Profº Tostes - 3073		Sede: Rua Senador Filinto Muller- 834	
Buritizal - Macapá/AP		Santana - Macapá/AP	
1058/87 - NORDESTE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	2082		
Sede: Av. Desidério Antonio Coe- lho - 193		CANCELAMENTOS	
Trem - Macapá/AP		0547/87 - J. F. DINIZ - ME	0956
1065/87 - DACOM E REPRESENTAÇÕES LTDA	2083	Sede: Rua Tiradentes - 316	
Sede: Av. Rio Maracá - 55		Central - Macapá/AP	
Central - Macapá/AP		2652/86 - J. P. DE SOUZA	0957
1053/87 - DAIANE INDÚSTRIA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	2084	Sede: Rua Leopoldo Machado - 2512	
Sede: Av. Pedro Américo - 522		Trem - Macapá/AP	
Julião Ramos - Macapá/AP		MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI Secretária Geral - JUCAP	
1073/87 - CONSTRUTAVES LTDA	2085		
Sede: Alm. Francisco Serrano-99- Sala C			
Central - Macapá/AP			
1066/87 - RETA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	2086		
Sede: Pas. do Araxá - 94			
Beírol - Macapá/AP			
1070/87 - EMPRESA ESTRELA DE OURO LTDA ...	2087	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ Empresa do Sistema TELEBRÁS CGC-MF Nº 05.965.421/0001 - 70	
Sede: Rua Paraná - 1348		EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
Santa Rita - Macapá/AP			
DOCUMENTOS DE COMPANHIA			
0462/87 - COMPANHIA DENDÊ DO AMAPÁ-CODEPA.	1836	Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Ama- pá S/A - TELEAMAPÁ, convidados para se reunirem em Assem- bléia Geral Extraordinária, no dia 29 de junho de 1987, às 16:00 (Dezesseis) horas na sede da sociedade, sita na Av. Duque de Caxias, 106, nesta cidade de Macapá, para delibera- rarem sobre a seguinte ordem do dia:	
Sede: Rua Senador Filinto Muller 818			
Santana - Macapá/AP			
0596/87 - ASA BRANCA AGROPECUÁRIA S/A	1840		
Sede: Rodovia BR 156 - Km 210			
Amapá/AP			
0650/87 - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL	1846	A) Aumento do Capital Social de Cz\$ 66.373.672,64 (Ses- senta e Seis Milhões, Trezentos e Setenta e Três Mil, Seis centos e Setenta e Dois Cruzados e Sessenta e Quatro Cen- tavos) para Cz\$ 69.900.253,72 (Sessenta e Nove Milhões, No- vecientos Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Cruzados e Se- tenta e Dois Centavos), mediante a capitalização dos cre- ditos de participação financeira de promitentes assinantes e da Telebrás.	
Sede: Rua Senador Filinto Muller- 818			
Santana - Macapá/AP			
0753/87 - COMPANHIA DENDÊ DO AMAPÁ - CODEPA	1849	B) Alteração dos artigos 5º e 16 (Caput) do Estatuto So- cial.	
Sede: Rua Senador Filinto Muller- 818			
Santana - Macapá/AP			
0754/87 - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL	1850		
Sede: Rua Senador Filinto Muller- 818			
Santana - Macapá/AP			

Macapá-AP, 09 de junho de 1987

A Diretoria

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO T. F. DO AMAPÁ

CGC: 05 695 283 / 0001 - 57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Por este Edital ficam convocados todos os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de junho do corrente ano, às 19 : 30 horas, em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 dos associados, ou às 20:30 horas, em segunda convocação, com o número de sócios presente, na sede provisória da Entidade, sito à Av. Mendonça Júnior, 268-B. Central, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) - Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembléia anterior;

b) - Relatório a ser apresentado pela Diretoria do Sindicato atinentes a movimentação do exercício de 1986, bem como a apresentação do Balanço Geral da Entidade relativo ao mesmo exercício;

c) - Apresentação da Proposta Orçamentária do Sindicato ao exercício de 1988;

d) - Parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas e Proposta Orçamentária.

Tratando-se de assunto de grande importância para a classe, a Diretoria solicita o comparecimento de todos os associados.

Macapá-AP, 01 de junho de 1987

WALTER GOMES COELHO
Presidente

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO

A firma STEPHAN HOUAT & IRMÃO-CGC:05.968.789/0004-92 ; PIM/ISS: 4.32.02.1108, com sede nesta capital à Rua Candi-do Mendes, nº 1544, bairro Central, COMUNICA o extravio de documentos referente a: cinco (05) blocos de Notas Fiscais de nº 000001 a 000250; série única, confeccionados pela Autorização nº 002975, de 30.05.85, à Gráfica São José. Os referidos talonários só têm utilidade à Empresa.

Macapá, 11 de junho de 1987

ABDALLAH HOUAT
Sócio

CLUBE DAS ACÁCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AVISO

Pelo presente Edital, convocamos todas as associadas para se fazerem presente a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizado na Loja Maçônica Duque de Caxias, situado à Av. Coriolano Jucá 451 no próximo dia 19 de Junho de 1987, as 19 hs, em primeira convocação e as 20 hs. segunda convocação, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Reformulação do Estatuto
- 2) Aprovação
- 3) O que houver

RACHAEL ZAGURY
Presidente

E R R A T A

Diário Oficial nº 4921, de 03 de junho de 1987, página 04, anexo a Lei nº 282/87-CM.

TABELA DE VENCIMENTOS-OU SALÁRIOS GRATIFICAÇÕES E REPRESENTAÇÃO

III - GRUPO: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO CM-AAA-030, letra.

a) CM-AAA-031.3, onde se lê 3.389,00 LEIA-SE 2.489,00

IV - GRUPO: ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO CM-ANM-060, letra

a) CM-ANM-3, onde se lê 2.389,00 LEIA-SE: 3.389,00

V - GRUPO: ATIVIDADE DE ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO CM-AL-040, letra.

c) CM-ALT 042.1, onde se lê 2.489,00, LEIA-SE 3.389,00

Macapá, 04 de junho de 1987.

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil desta Cidade de Macapá-TFA-República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ EDER DE ARAÚJO com MARIA DE FÁTIMA DIAS CARDOSO.

Ele é filho de Otaviano Vieira de Araújo e de Maria Elvira Pinheiro de Araújo.

Ela é filha de Raimundo Dias Cardoso e de Irene Dias Cardoso.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 11 de junho de 1987

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Escrevente Juramentada

**Um bom governo
se faz com
bons funcionários.**

SEAD-Sec. de Administração

GOVERNO NOVA DA COSTA

Colaboração
IMPrensa Oficial